



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.010413/2014-07 e o que ficou decidido em sua 251ª reunião, realizada em 16 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CEPE nº 35, de 12 de novembro de 2014, que estabelece a correspondência do Manual do Aluno de Graduação ao Regulamento Geral dos Cursos de Graduação na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE